



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 179

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	3304
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3305

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta e seis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Edson Martins – 1º Vice-Presidente, Geraldo da Rondônia, Ezequiel Júnior e Léo Moraes; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lázinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Airton Gurgacz, Alex Redano, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, e Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: **nº 794/17 – M 234** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação

e por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 7.705.124,79, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e Assembleia Legislativa – ALE”; **nº 795/17 – M 235** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça – TJ”; **nº 796/17 – M 236** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 1.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN”; **nº 797/17 – M 237** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 25.319.058,35, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, Fundo Estadual de Saúde – FES e Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS”; **nº 802/17 – M 244** que “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, oferecer garantias para atender a Secretaria de Estado da Saúde – SESA com vistas à construção do Hospital de Emergência e Urgência do Estado de Rondônia – HEURO, e dá outras providências”; e Projeto de Lei **nº 803/17** de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 25 de outubro do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e vinte e um minutos do dia vinte e quatro de outubro do ano dois mil e dezessete.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **EZEQUIEL JUNIOR**

1º Secretário: **EURIPEDES LEBRÃO**
2º Secretário: **ALEX REDANO**
3º Secretário: **DR. NEIDSON**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Departamento legislativo - **Huziel Trajano Diniz**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

PROJETO DE LEI DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT / RO – Altera dispositivos da Lei 2.471 de 25 de maio de 2011 que dispõe sobre a comercialização de produtos ópticos e o licenciamento de comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos e afins do Estado de Rondônia.

Art. 1º - Acrescenta-se o parágrafo único ao artigo 3º na seguinte forma legal,

(...)

Artigo 3º -

Parágrafo único – Os estabelecimentos que comercializam somente óculos de proteção solar ficam dispensados da apresentação dos documentos citados nos incisos IV, V, VII, VIII, IX e X do caput deste artigo.

Art. 2º - Altera a redação do artigo 5º, passando a vigorar na seguinte redação legal:

(...)

*Artigo 5º - A responsabilidade técnica dos estabelecimentos de venda a varejo e de serviços de produtos ópticos compete ao óptico responsável, habilitado e registrado no órgão fiscalizador competente, **ressalvada a exigência no caso de estabelecimentos que comercializem apenas óculos de proteção solar.***

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

É público e notório que a comercialização de produtos ópticos no Brasil devem obedecer algumas exigências que garantem produtos de qualidade, contudo existem alguns comércios que só comercializam óculos de proteção solar e, em vista das exigências da legislação estadual, findam sendo prejudicadas. Daí a sugestão das alterações propostas, justificando a relevância do presente Projeto de Lei a fim de regular essa comercialização. Importa dizer que essas alterações ora propostas foram adotadas em outros Estados para viabilizar a permanência dessas empresas. Pelo exposto, contamos com nossos pares para a aprovação deste projeto.

Plenário das Deliberações, 10 de outubro de 2017
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188
DO REGIMENTO INTERNO**

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PMDB - Indica ao Senhor Governador do Estado junto com a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC à necessidade de implantação de um POSTO POLICIAL no Distrito de Surpresa, município de Guajará-Mirian/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, junto com a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania -

SESDEC à necessidade de implantação de um POSTO POLICIAL no Distrito de Surpresa, município de Guajará-Mirian/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades Distrito de Surpresa, já que o mesmo faz fronteiras com a Bolívia e se trata de um lugar bastante movimentado, tantos pelos moradores, quanto os que estão em trânsito, diversos delitos tem ocorrido, causando insegurança, principalmente por diversos pontos de drogas ali existente, deixando os moradores a mercê da violência. Por essa razão é que se faz necessário a implantação de um posto Policial no Distrito de Surpresa no município de Guajará-Mirim/RO.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 26 de setembro de 2017.
Dep. Lebrão - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PMDB - Indica ao Governo do Estado através da Secretaria Estadual do Estado da Saúde - SESAU - a necessidade URGENTE, da disponibilidade de um Médico Legista para o município de Guajará-Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, nas formas regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da SESAU - Secretaria Estadual do Estado, a necessidade URGENTE, da disponibilidade de um Médico Legista para o município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário para o atendimento da população do município, a falta desse profissional e um problema de conhecimento de todos e que vem se arrastando de longo tempo, afetando sobremaneira, o conjunto da população que no momento de maior precisão e grandes, perdas, ainda vêem diante de um grave problema, que é a falta desse profissional como o Médico Legista, profissional esse fundamental, para o atendimento das diversas necessidades, seja elas realizações de exames de corpo e delito, sejam elas na realização de autópsias e liberação de corpos.

Neste sentido, reforçamos a necessidade de atendimento deste pleito, com a disponibilidade desse profissional desta área para cobrir a demanda com o mínimo de dignidade e respeito que a população desse município merece. Sendo esta justificativa, contamos com o apoio dos nobres Deputados, para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 26 de setembro de 2017.
Dep. Lebrão - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PMDB - Indica ao Senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor do DER sobre a necessidade de recuperação da ponte, na Linha 108, setor primavera sobre o Rio São Miguel que está localizada na Divisa dos municípios de São Miguel e Seringueiras.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor do DER sobre a necessidade de recuperação da ponte, na Linha 108, setor Primavera, sobre o Rio São Miguel

que está localizada na Divisa dos municípios de São Miguel e Seringueiras.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores da linha 108 e dos referidos municípios pois a ponte se encontra com sérios problemas estruturais precisando urgente de providências, pois a qualquer momento pode ficar interditada deixando a população daquela região sem tráfego, escoar a produção agrícola e também comprometer o transporte escolar.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 10 de outubro de 2017
Dep. Lebrão - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PMDB - Reitera ao Governo do Estado com cópia ao Órgão Responsável, a necessidade de implantação de Terminal Flutuante para o Distrito de Surpresa, município de Guajará Mirim/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor do DER sobre a necessidade de recuperação da ponte, na Linha 108, setor Primavera, sobre o Rio São Miguel que está localizada na Divisa dos municípios de São Miguel e Seringueiras.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação visa atender as necessidades dos ribeirinhos no auxílio de carga e descarga das mercadorias e as demais comunidades dessa localidade, assim como para o Estado, para o desenvolvimento do turismo nacional e internacionais, já que está muito próximo com a Bolívia.

Além da atração da pesca esportiva, que atrai e pode atrair muito mais, pescadores esportivos nacionais e internacionais, tem as suas belezas naturais, encantadoras, a fauna, rica e diversificada, a flora repleta de matas nativas, uma comunidade indígena, e a hospitalidade de sua gente simples.

Diante da importância para o turismo daquela população e para o turismo o Estado, é que contamos com a aprovação da presente indicação pelos nobres Colegas e a pronta ação do Governo do Estado a Implantação de um Terminal e Flutuante no Distrito de Surpresa no município de Guajará-Mirim/RO.

Plenário das deliberações, 10 de outubro de 2017
Dep. Lebrão - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PMDB - Reitera ao Governo do Estado com cópia ao Órgão Responsável, a necessidade de implantação de Terminal Flutuante para o município de Pimenteiras do Oeste/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado com cópia ao órgão responsável, a necessidade da implantação de Terminal Flutuante para o município de Pimenteiras do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação visa atender as necessidades das comunidades ribeirinhas no auxílio de embarque e desembarque

de suas mercadorias. Além da atração da pesca esportiva, que atrai e pode atrair muito mais pescadores esportivos nacionais e internacionais, tem as suas belezas naturais, encantadoras, a fauna, rica e diversificada, a flora repleta de mata nativas, uma comunidade indígena e a hospitalidade de sua gente simples.

Diante da importância para o turismo daquela população e para o turismo do Estado, é que contamos com a aprovação da presente indicação pelos nobres Colegas e a pronta ação do Governo do Estado a Implantação de um Terminal e Flutuante no Distrito de Surpresa no município de Pimenteiras do Oeste/RO.

Plenário das deliberações, 09 de outubro de 2017
Dep. Lebrão - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PMDB - Reitera ao Governo do Estado com cópia ao Órgão Responsável, a necessidade de implantação de Terminal Flutuante para o município de Costa Marques/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado com cópia ao órgão responsável, a necessidade da implantação de Terminal Flutuante para o município de Costa Marques/RO.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação visa atender as necessidades das comunidades ribeirinhas no auxílio de carga e descarga das mercadorias e as demais comunidades dessa localidade, assim como para o Estado, para o desenvolvimento do turismo nacional e internacional, já que está muito próximo com a Bolívia. Além da atração da pesca esportiva, que atrai e pode atrair muito mais pescadores esportivos nacionais e internacionais, tem as suas belezas naturais, encantadoras, a fauna, rica e diversificada, a flora repleta de mata nativas, uma comunidade indígena e a hospitalidade de sua gente simples.

Diante da importância para o turismo daquela população e para o turismo do Estado, é que contamos com a aprovação da presente indicação pelos nobres Colegas e a pronta ação do Governo do Estado a Implantação de um Terminal e Flutuante no Distrito de Surpresa no município de Costa Marques/RO.

Plenário das deliberações, 09 de outubro de 2017
Dep. Lebrão - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Indica a necessidade de encascalhamento na Linha 01 em Ministro Andreazza.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Estadual por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER a necessidade de encascalhamento da Linha 01 em Ministro Andreazza.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,
A presente iniciativa tem por objetivo o atendimento a solicitação da comunidade local e representado pelo vereador Nildo Leal da Silva. Tal proposição se faz necessária para

melhorar a trafegabilidade de todos aqueles dependam da Linha 01 que atualmente não se encontra em boas condições, apresentando muitos buracos e, portanto, gerando muitas dificuldades para a comunidade.

Tal solicitação vem ao encontro com uma real e urgente necessidade da população, visto que o encascalhamento da estrada, garantirá o deslocamento dos munícipes com segurança, tanto para o transporte cotidiano em geral, como para o transporte de insumos e escoamento da produção agrícola.

O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das deliberações, 11 de outubro de 2017
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB -

Indica a necessidade de compra e envio de um trator com implementos para a Associação de Produtores Rurais e Agropecuários de Rio Pardo - ASPRA no município de Porto Velho/RO.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de compra e envio de um trator com implementos para a Associação de Produtores Rurais e Agropecuários de Rio Pardo - ASPRA, no município de Porto Velho - RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Com uma agricultura forte assentada em pequenas e médias propriedades rurais, o Estado de Rondônia desponta como destaque nacional na produção de milho, soja, arroz, peixes e outros gêneros de primeira necessidade.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações proposta pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e Projetos em benefício da coletividade.

Plenário das deliberações, 9 de outubro de 2017.
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB -

Indica a necessidade de disponibilização de três tubos armcos em aço para o município de Buritis.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes a necessidade de três tubos ARMCOS em aço para construção de bueiros nas linhas vicinais no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente iniciativa tem por objetivo o atendimento a solicitação do Prefeito Ronaldi Rodrigues de Oliveira que destaca a necessidade de 03 tubos armcos para construção de bueiros nas linhas vicinais, no município de Buritis.

Tal solicitação vem ao encontro com uma real e urgente necessidade da população em especial aos moradores das linhas que sofrem com as péssimas condições da estradas e a falta de estrutura.

Brasil é um município com grande número de pequenos riachos ou nascentes de água onde os acessos podem ser feitos por meio da implantação de bueiros evitando assim a construção de pontes de madeira que está se tornando cada vez mais inviável, haja vista o alto custo de manutenção.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações proposta pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das deliberações, 10 de outubro de 2017.
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB -

Indica a necessidade de compra e envio de um trator para a Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Nova Vida - ASPRANOV, no município de Campo Nova de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de compra e envio de um trator para a Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Nova Vida - ASPRANOV, no município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Nova Vida - ASPRANOV, está presente há alguns anos no município de Campo Novo fazendo um trabalho brilhante de apoio aos produtores rurais daquela região contando com uma quantidade razoável de associados que com o atendimento da presente indicação serão beneficiados promovendo assim a agricultura em nosso Estado.

Com uma agricultura forte assentada em pequenas e médias propriedades rurais, o Estado de Rondônia desponta como destaque nacional na produção de milho, soja, arroz, peixes e outros gêneros de primeira necessidade.

O Parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das deliberações, 10 de outubro de 2017.
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de reforço no patrulhamento policial no Distrito de Vila União, município de Campo Novo de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a SESDEC - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania a necessidade de reforço no patrulhamento policial no distrito de Vila União e regiões adjacentes, município de Campo Novo de Rondônia com o propósito de combater os constantes assaltos ocorridos naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente propositura tem origem nas manifestações recebidas de cidadãos daquela comunidade em meu gabinete, onde me foi relatado um aumento considerável de assaltos ocorridos tanto na área urbana do distrito como na zona rural. Segundo os moradores o patrulhamento policial não é frequente naquela região e por este motivo os bandidos sentem liberdade para agir. Por esta razão, apresento esta propositura buscando trazer maior tranquilidade aos cidadãos que ali habitam e esperando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 10 de outubro de 2017
Dep. Aécio da TV

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a implantação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE, no Bairro Marcos Freire, do Município de Porto Velho -RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de instalação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE, no Bairro Marcos Freire, do Município de Porto Velho -RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a implantação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE, no Bairro Marcos Freire, do Município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação é que essa academia ao ar livre é uma excelente opção para aqueles que gostariam de praticar exercícios físicos e não conseguem se adaptar às academias tradicionais. Fazer atividades físicas regulares é uma das principais medidas a serem adotadas para aumentar a expectativa de vida e também para garantir boas condições do corpo e da mente por muitos anos.

Já foram comprovados inúmeros benefícios da prática regular de exercícios físicos, e os pesquisadores com frequência revelam novas vantagens trazidas por esse hábito tão essencial para a manutenção e a conquista da nossa saúde. Além de Combater a osteoporose, reduzir os níveis do colesterol ruim (LDL) regular a produção de insulina, prevenir o diabetes e auxiliar no combate da pressão arterial.

É sabido que a realização da construção trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim melhoria para a comunidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de outubro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de recapeamento asfáltico da Rua AVENIDA RONDÔNIA, entre a Rua Carlos Chagas e Avenida Samuel M. Lopes, do Município de Monte Negro -RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de recapeamento asfáltico da Rua AVENIDA RONDÔNIA, entre a Rua Carlos Chagas e Avenida Samuel M. Lopes, do Município de Monte Negro -RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de recapeamento asfáltico da Rua AVENIDA RONDÔNIA, entre a Rua Carlos Chagas e Avenida Samuel M. Lopes, do Município de Monte Negro -RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos o recapeamento asfáltico da Avenida acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de recapeamento asfáltico trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de recapeamento asfáltico da RUA MATO GROSSO, entre a Avenida Presidente JK e Rua Valdir Eugênio, do Município de Monte Negro -RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de recapeamento asfáltico da RUA MATO GROSSO, entre a Avenida Presidente JK e Rua Valdir Eugênio, do Município de Monte Negro -RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de recapeamento asfáltico da RUA MATO GROSSO, entre a Avenida Presidente JK e Rua Valdir Eugênio, do Município de Monte Negro -RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos o recapeamento asfáltico da Avenida acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de recapeamento asfáltico trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua CAPITÃO SILVIO, entre a Rua José Valadares e Avenida Samuel M. Lopes, saída de Ariquemes, do Município de Monte Negro -RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua CAPITÃO SILVIO, entre a Rua José Valadares e Avenida Samuel M. Lopes, saída de Ariquemes, do Município de Monte Negro – RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua CAPITÃO SILVIO, entre a Rua José Valadares e Avenida Samuel M. Lopes, saída de Ariquemes, do Município de Monte Negro – RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA PRESIDENTE JK, entre a Rodovia 421 e Rua Quinze de Outubro, do Município de Campo Novo de Rondônia-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA PRESIDENTE JK, entre a Rodovia 421 e Rua Quinze de Outubro, do Município de Campo Novo de Rondônia-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da RUA PRESIDENTE JK, entre a Rodovia 421 e Rua Quinze de Outubro, do Município de Campo Novo de Rondônia-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA JOÃO JUCÁ, entre as Ruas Beira Rio e Prudente de Moraes, do Município de Campo Novo de Rondônia-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA JOÃO JUCÁ, entre as Ruas Beira Rio e Prudente de Moraes, do Município de Campo Novo de Rondônia-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da RUA JOÃO JUCÁ, entre as Ruas Beira Rio e Prudente de Moraes, do Município de Campo Novo de Rondônia-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua PIRARUCU, entre as Ruas Tarimatã e Curimatã, no Setor Áreas Especiais, do Município de Ariquemes -RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua PIRARUCU, entre as Ruas Tarimatã e Curimatã, no Setor Áreas Especiais, do Município de Ariquemes -RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua PIRARUCU, entre as Ruas Tarimatã e Curimatã, no Setor Áreas Especiais, do Município de Ariquemes -RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando

estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua PACU, entre as Ruas Pirarucu e Piraíba, do Município de Ariquemes -RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua PACU, entre as Ruas Pirarucu e Piraíba, do Município de Ariquemes -RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua PACU, entre as Ruas Pirarucu e Piraíba, do Município de Ariquemes -RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA GUIANA, entre a BR 364 e Rua Colômbia, no setor Industrial, do Município de Ariquemes -RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA GUIANA, entre a BR 364 e Rua Colômbia, no setor Industrial, do Município de Ariquemes -RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de

pavimentação asfáltica da RUA GUIANA, entre a BR 364 e Rua Colômbia, no setor Industrial, do Município de Ariquemes -RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA ABAETÉ, entre a Avenida Rio Branco e Rua Iara, no Bairro Jorge Teixeira, do Município de Ariquemes -RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA ABAETÉ, entre a Avenida Rio Branco e Rua Iara, no Bairro Jorge Teixeira, do Município de Ariquemes -RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da RUA ABAETÉ, entre a Avenida Rio Branco e Rua Iara, no Bairro Jorge Teixeira, do Município de Ariquemes -RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de recapeamento asfáltico da RUA COLÔMBIA, entre a Avenida Jaru e Rua Guiana, no Setor Industrial, do Município de Ariquemes -RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA COLÔMBIA, entre a Avenida Jaru e Rua Guiana, no Setor Industrial, do Município de Ariquemes -RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de recapeamento asfáltico da RUA COLÔMBIA, entre a Avenida Jaru e Rua Guiana, no Setor Industrial, do Município de Ariquemes -RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a recapeamento asfáltico da Avenida acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de recapeamento asfáltico trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de recapeamento asfáltico da RUA DA PAZ, entre as Ruas Novo Horizonte e Bom Sucesso, localizada no Bairro Monte Alegre, do Município de Ariquemes -RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de recapeamento asfáltico da RUA DA PAZ, entre as Ruas Novo Horizonte e Bom Sucesso, localizada no Bairro Monte Alegre, do Município de Ariquemes -RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de recapeamento asfáltico da RUA DA PAZ, entre as Ruas Novo Horizonte e Bom Sucesso, localizada no Bairro Monte Alegre, do Município de Ariquemes -RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a recapeamento asfáltico da Avenida acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de recapeamento asfáltico trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA VENEZUELA, entre a Avenida Massangana e Rua Colômbia, no Setor Industrial, do Município de Ariquemes -RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de pavimentação asfáltica da RUA VENEZUELA, entre a Avenida Massangana e Rua Colômbia, no Setor Industrial, do Município de Ariquemes -RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da RUA VENEZUELA, entre a Avenida Massangana e Rua Colômbia, no Setor Industrial, do Município de Ariquemes -RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de recapeamento asfáltico da RUA OSCAR NIEMAYER, entre as Ruas das Nações e Hebert de Souza, localizada no Bairro Monte Alegre, do Município de Ariquemes -RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de recapeamento asfáltico da RUA OSCAR NIEMAYER, entre as Ruas das Nações e Hebert de Souza, localizada no Bairro Monte Alegre, do Município de Ariquemes -RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de recapeamento asfáltico da RUA OSCAR NIEMAYER, entre as Ruas das Nações e Hebert de Souza, localizada no Bairro Monte Alegre, do Município de Ariquemes -RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a recapeamento asfáltico da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de recapeamento asfáltico trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de recapeamento asfáltico da RUA NOVO HORIZONTE, entre a Avenida Candeias e Rua Fundadores, localizada no Bairro Monte Alegre, do Município de Ariquemes - RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de recapeamento asfáltico da RUA NOVO HORIZONTE, entre a Avenida Candeias e Rua Fundadores, localizada no Bairro Monte Alegre, do Município de Ariquemes -RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de recapeamento asfáltico da RUA NOVO HORIZONTE, entre a Avenida Candeias e Rua Fundadores, localizada no Bairro Monte Alegre, do Município de Ariquemes -RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a recapeamento asfáltico da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de recapeamento asfáltico trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 09 de outubro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN – INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de recapeamento asfáltico da AVENIDA RONDÔNIA, entre a Rua Carlos Chagas e Avenida Samuel M. Lopes, do Município de Monte Negro- RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de recapeamento asfáltico da AVENIDA RONDÔNIA, entre a Rua Carlos Chagas e Avenida Samuel M. Lopes, do Município de Monte Negro- RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto a órgão competente, sobre a falta de recapeamento asfáltico da AVENIDA RONDÔNIA, entre a Rua Carlos Chagas e Avenida Samuel M. Lopes, do Município de Monte Negro- RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a recapeamento asfáltico da Avenida acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de recapeamento asfáltico trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de outubro de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT – Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade urgente de reforma e pintura da quadra poliesportiva e da Escola Estadual Albino Büttner, situado no Distrito de Triunfo, no Município de Candeias do Jamari.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade urgente de reforma e pintura da quadra poliesportiva e da Escola Estadual Albino Büttner, situado no Distrito de Triunfo, no Município de Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Destaco o quanto a Secretaria de Estado da Educação tem investido para estruturar a qualidade da prestação de ensino e espaço físico das escolas estaduais. Esta Casa de Leis testemunhou inúmeros avanços e professor na rede de ensino, com aplicação de novos conceitos e tecnologias na aplicação.

No entanto esta propositura se dá necessidade urgente dos alunos da Escola Estadual Albino Büttner, situado no Distrito de Triunfo, no município de Candeias do Jamari, pois é imprescindível a reforma e pintura da quadra poliesportiva e da escola.

Ademais, os alunos e pais demanda, esta indicação, estando agradecidos com três novas salas de aula, no entanto reclamam pelo restante da escola.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 05 de outubro de 2017.
Dep. Airton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, a necessidade urgente de instalação de proteções de proteções laterais do tipo GuardRail Junto às cabeceiras das duas pontes localizadas na RO 458, entre a BR 364 e o Distrito de Triunfo no Município de Candeias do Jamari/RO.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, a necessidade urgente de instalação de proteções de proteções laterais do tipo GuardRail Junto às cabeceiras das duas pontes localizadas na RO 458, entre a BR 364 e o Distrito de Triunfo no Município de Candeias do Jamari/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura se dá pelo fato que a RO 458 tem intenso tráfego de veículos, bicicletas e pedestres, e a indicação atende constante reivindicações da comunidade.

A instalação de GuardRail nas cabeceiras das duas pontes contempla um anseio comunitário e um desejo das famílias e empreendedores rurais e urbano para prover segurança na travessia, pois não há nenhum dispositivo instalado.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 05 de outubro de 2017.

Dep. Airton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT – Reitera ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de encascalhamento da RO 458, no trecho entre o Distrito de Triunfo e a RO 459, no acesso ao Município de Alto Paraíso/RO.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, a necessidade de encascalhamento da RO 458, no trecho entre o Distrito de Triunfo e a RO 459, no acesso ao Município de Alto Paraíso/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura irá atender as centenas de famílias que residem na referida área e no setor rural do Distrito de Triunfo e o Município de Alto Paraíso, que vem decorrendo da falta de manutenção a RO 458 encontra-se com inúmeros buracos o que causa prejuízos e põe em risco a segurança dos condutores de veículos.

Há um grande fluxo de veículos que escoam a produção local para outros municípios da região, sendo assim, é de grande urgência o atendimento à manutenção encascalhamento dos trechos supracitados.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 05 de outubro de 2017.

Dep. Airton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT – Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade urgente de contratação imediata de professores para as disciplinas de Química, Biologia, Matemática e Filosofia para a Escola Estadual Albino Büttner, situado no Distrito de Triunfo, no Município de Candeias do Jamari.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade urgente de contratação imediata de professores para as disciplinas de Química, Biologia, Matemática e Filosofia para a Escola Estadual Albino Büttner, situado no Distrito de Triunfo, no Município de Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Destaco os investimentos da Secretaria de Estado da Educação em prover a melhor qualidade da prestação de ensino e espaço físico das escolas estaduais. Esta Casa de Leis testemunhou inúmeros avanços de alunos e professores na rede de ensino, com aplicação de novos conceitos e tecnologias na aplicação.

No entanto esta propositura se dá necessidade urgente dos alunos da Escola Estadual Albino Büttner, situado no Distrito de Triunfo, no Município de Candeias do Jamari, pois é imprescindível a contratação imediata de professores para as disciplinas de Química, Biologia, Matemática e Filosofia.

Este Parlamentar este *in loco* a pedido dos pais e alunos na referida escola e constatou que muitos ficam sem aula diante a falta de professores destas disciplinas, alguns de licença médica outros com cargo não preenchido.

Ademais, os alunos e pais demandam esta indicação, pois a atual situação prejudica a educação e o futuro de todos os alunos, impedidos de receber o ensino de forma efetiva.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 05 de outubro de 2017.

Dep. Airton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a necessidade urgente de acrescentar 100 (cem) Policiais Militares efetivos ao quadro do Município de Ji-Paraná e 04 (quatro) viaturas policiais.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, interceda junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a necessidade urgente de acrescentar 100 (cem) Policiais Militares efetivos ao quadro do Município de Ji-Paraná e 04 (quatro) viaturas policiais.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O direito a segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

A insegurança do Município de Ji-Paraná requer medidas urgentes para atender a população, recompondo as guar-

nições policiais no Município, atendendo através de policiamento ostensivo e percepção de segurança.

A presente indicação tem por objetivo de garantir a segurança da segunda maior população do Estado de Rondônia, que atualmente está se tornando um grande polo econômico do Estado de Rondônia, com investimentos da Marfrig que irá gerar mais de dois mil empregos diretos e indiretos, instalação de duas grandes redes de supermercados Irmãos Gonçalves e Atacadão, com mais de seiscentos empregos diretos e indiretos, além da construção de loteamento com 1.462 (um mil quatrocentos sessenta e dois) apartamentos para atender a demanda com o crescimento da cidade de Ji-Paraná.

O crescimento econômico é real, com investimento da empresa Aérea Azul que voltou a operar com aviões a jato no Aeroporto de Ji-Paraná e diversas construções de prédios para instalação de empresas.

Ao exposto nobres Parlamentares, é imprescindível a alocação de 100 (cem) Policiais Militares e 04 (quatro) viaturas policiais para prover a segurança da população, assegurando a vida e o trabalho dos cidadãos.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 05 de outubro de 2017.

Dep. Airton Gurgacz – PDT

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PMDB - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER – RO, a necessidade de que seja feito a construção de uma ponte de concreto, sobre o rio Bocão na linha 2, no município de Corumbiara – cone sul do Estado/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, através do DER-RO, a construção de uma ponte de concreto, sobre o rio Bocão, na linha 2, (dois) no cone sul do Estado / RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

Objetiva a presente proposição, em solicitar ao Governo do Estado, a necessidade de seja feita a construção de uma ponte de concreto, na Linha 02, sobre o rio Bocão. Senhores Parlamentares, os plantadores de soja, milho e arroz, tem carência dessa Ponte de concreto com certa urgência devido a grande demanda de transporte desses cereais, escoado daquela região, para secagem em outros silos e também direto para o Porto de Porto Velho, capital.

Convém alertar, que a ponte hoje existente, não oferece segurança, pois é de madeira, e não suporta as cargas de caminhões, onde já causou vários acidente com vítima e perda de carga.

Ante o exposto, peço aos nobres Pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de outubro de 2017

Dep. Jean Oliveira Deputado Estadual – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PMDB - Indica ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, DNIT-RO a necessidade de que seja feito, a segurança Iluminação e sinalização, da Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Superintendência DENIT/UNIT/RO, a necessidade de que seja feito a “Segurança”, Iluminação “e sinalização, da ponte sobre o Rio Madeira, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

Objetiva a presente proposição, em solicitar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DENIT, através da Superintendência DENIT/UNIT/RO, para que seja feito a “sinalização, iluminação e segurança da ponte sobre o Rio Madeira, em Porto Velho. Senhores Parlamentares, recebemos de centenas de pedidos da população moradora do outro lado da Ponte que liga Humaitá/AM; que através de baixa assinado pedem atenção do Poder Público responsável pela obra da ponte sobre o rio Madeira. Essa população foram levados a se instalar do outro lado do rio madeira (lado esquerdo) em função da Lei Municipal nº 520, de 17 de fevereiro de 2014. Não cabe a este Parlamentar, medir de quem é a culpa. Porém é meu dever como defensor do povo, em pedir uma concreta ação sobre o problema que é :a) – Falta de Sinalização dos 900 metros de extensão por 35 de altura da Ponte; b) – Não tem iluminação no trecho que vai da cabeça da ponte (lado Esquerdo) rio madeira; c) – Segurança no trajeto dos 900 metros, da citada ponte.

Tal solicitação, é em função de, os moradores que transitam diariamente aquela ponte, ficarem expostos aos mais diversos perigos. Segundo moradores, vários assaltos, homicídios, já aconteceram por falta de Iluminação, Segurança e sinalização da ponte.

Ante o exposto, peço aos nobres Pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 26 de setembro de 2017

Dep. Jean Oliveira – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PMDB - Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviço Público – DER – RO, a necessidade urgente de que seja feito a manutenção (operação tapa-buraco, sinalização recapeamento asfáltico), da RO – 479 trecho de Rolim de Moura a Pimenta Bueno/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao DER-RO, a necessidade urgente de que seja feito a manutenção (operação tapa-buraco, sinalizar e recapeamento asfáltico da RO 479, trecho de Rolim de Moura a Pimenta Bueno/BR - 364.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,

A finalidade da presente proposição, é indicar ao DER-RO a necessidade de que seja feito a manutenção (operação

tapa-buraco, recapeamento asfáltico, assim como a sinalização do trecho entre Rolim de Moura a Pimenta Bueno da RO - 479.

Os moradores, produtores rurais, comerciantes e estudantes, reivindicam esses serviços, que irá beneficiar aquela população da região. A estrada é fundamental para ligação da Zona da Mata a BR – 364, no município de Pimenta Bueno. Sensível a esses problemas das duas cidades peço especial atendimento do DER-RO, para esse pleito justo e merecido.

No trecho, já aconteceram vários acidentes com vítimas inclusive fatais; a referida estrada está precisando ser recuperada, pra que volte a normalidade.

Peço ao DER-RO, agilidade na execução dos serviços.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de outubro de 2017

Dep. Jean Oliveira – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PMDB - “Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER –RO, a necessidade urgente de que seja feito a manutenção (operação tapa-buraco, sinalizar recapeamento asfáltico), da RO-010, trecho de Rolim de Moura a Novo Horizonte do Oeste”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao DER-RO, a necessidade urgente de que seja feito a manutenção (operação tapa-buraco, sinalizar e recapeamento asfáltico da RO – 010, trecho de Rolim de Moura a Novo Horizonte do Oeste, zona da Mata Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Deputados (as),

A finalidade da presente proposição, é indicar ao DER-RO, a necessidade de que seja feito a Manutenção (operação tapa-buraco, recapeamento asfáltico, assim como a sinalização do trecho entre Rolim de Moura e Novo Horizonte do Oeste – RO.

Os moradores, produtores rurais, comerciantes e estudantes de Novo Horizonte, reivindicam esses serviços, que irá beneficiar aquela população da região. A estrada é fundamental para Novo Horizonte. Sensível a esses problemas dos dois municípios, peço especial atendimento do DER-RO, para esse pleito justo e merecido.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de outubro de 2017

Dep. Jean Oliveira – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV - Indica à Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER, a atualização do cadastramento das famílias que ocupam os 49(quarenta e nove) hectares de área pertencente ao Estado de Rondônia na Gleba Seringal Aliança, em Porto Velho.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do inciso VII do Art. 146 e Art. 188 do Regimento Interno, indica à Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia

– SEDER, atualização do cadastramento das famílias que ocupam os 49 (quarenta e Nove) hectares de área pertencente ao Estado de Rondônia na Gleba Seringal Aliança, em Porto Velho, em atenção aos encaminhamentos definidos em Audiência Pública neste Parlamento, na data 25 de setembro do corrente, com a presença de diversas autoridades e representantes dos moradores.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A indicação na forma que se apresenta é parte das oficialidade dos encaminhamentos decididos em Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis com a presença de diversas autoridades como o Exmo. Senhor Deputado Ribamar Araújo, a Assessoria representante da Secretária de Regularização Fundiária e Habitação e Urbanismo – SEMUR, senhora Tanhama de Souza, a Presidente da Associação dos Agricultores Chacareiros, Hortifrutigranjeiros a Comunidade Terra Santa, senhora Lenir Barbosa, a Coordenadora de Regularização Fundiária – Diretoria de Patrimônio – SUDER, Dra Rhaiany Farias de Queiroz, a Coordenadora de ações Emergenciais – SEAS, Sra. Fabiane Passarini, o Assessor Técnico representando a SEJUS, senhor Thiago Afonso, entre outros.

Em atenção ao que fora decidido e registrado em Ato quando da realização da 33ª Audiência Pública da ALE, como cotada, que ocorreu no dia 25 de setembro corrente, necessário se faz a indicação como acima descrito.

Sabe-se da importância que a terra represente para os pequenos produtores, pois sobrevivem da agricultura. É preciso que o Estado chegue a uma solução benéfica a todos.

A coordenadora de regularização fundiária de Patrimônio da SUDER, Rhaiany Farias Queiroz, explicou que recentemente a União transferiu 309 mil hectares da área para o Estado, onde boa parte está dentro do complexo penitenciário. De acordo com a coordenadora mesmo, após a transferência, ainda é necessário a conclusão de alguns trâmites cartoriais para o desmembramento e posterior a isso, o Estado poderá atuar na questão do reassentamento.

A presidente da Associação dos Agricultores, Chacareiros, Hortifrutigranjeiros da Comunidade Terra Santa, Levir Barbosa, pediu a regularização da área para que as famílias possam continuar a produzir. Ela ressaltou que em 2014 foi feito um levantamento socioeconômico das famílias, mas que nada foi solucionado. Ela explicou que os produtores não podem ser beneficiados com maquinários e calcário do Estado, por se tratar de uma área que está em litígio.

Importante observar que é necessário chegar a soluções práticas e legislativas quanto a situação das famílias da região, verificando um lugar adequado ou a regularização das terras dessas famílias. Assim, que sejam mantidas as famílias, que tem o direito de permanecer nas terras.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio deste respeitável órgão no sentido de vê-lo atendido.

Plenário das Deliberações, 04 de outubro de 2017

Dep. Anderson do SINGEPERON - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN E JEAN OLIVEIRA - PMDB - Indicam ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a SEJUS, que a AÇÃO POC ITINERANTE seja feita no município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

Os Parlamentares que à presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário, na forma Regimental, indicam ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, que a AÇÃO POC ITINERANTE, seja feita no município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, se faz de suma importância, tendo em vista o Ofício nº 367/SEMSU 2017, que solicita apoio na possibilidade de disponibilizar uma equipe médica para atendimento especializado no intuito de realizar um mutirão por meio de ação social no município de Alta Floresta D'Oeste/RO. Consigna-se que o município de Alta Floresta D'Oeste, apresente grande carência no que tange um atendimento médico especializado. Que a necessidade da realização da POC ITINERANTE se dá pelo fato do Município se encontrar localizado distante dos centros de atendimento do Estado, bem como a todos os pacientes que necessitam da realização do atendimento e se encontram com dificuldade para o deslocamento.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedido desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2017
Dep. Dr. Neidson de Barros Soares – PMN
Dep. Jean Oliveira Deputado Estadual – PMDB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 733, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Cria a Medalha do Mérito Cultural Professor **Amizael Gomes da Silva**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica criada a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, a ser concedida anualmente pela Assembleia Legislativa à personalidade que se destacar no cenário cultural no Estado de Rondônia, em quaisquer das áreas de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. A Medalha supra, será em metal dourado no formato do forte Príncipe da Beira e conterá em relevo a escultura do rosto do professor e historiador Amizael Gomes da Silva, com

a inscrição “Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mérito Cultural”, e no verso uma imagem estilizada de uma locomotiva representando a Madeira Mamoré.

Art. 3º. A Medalha será acompanhada de roseta nas cores da Bandeira do Estado – verde, amarela, azul e branca – e de um diploma, que conterá o nome do agraciado, o número do Decreto Legislativo, a data da entrega e as assinaturas do Presidente da Assembleia e dos 1º e 2º Secretários na qual conterá o número da página e do Decreto Legislativo, no verso do diploma será transcrito, de forma sucinta, um breve histórico do professor e historiador Amizael Gomes da Silva.

Art. 4º. A Indicação será proposta ao Plenário, via Projeto de Decreto Legislativo, acompanhada de *Curriculum Vitae* do indicado e será considerado aprovado em turno único com votação simbólica, por maioria simples de votos.

Art. 5º. A proposta de concessão da Medalha criada por este Decreto Legislativo será apresentada a Mesa Diretora, lida em plenário e após devidamente processada será encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e Comissão de Educação e Cultura que emitirão pareceres nos prazos previstos no Regimento Interno, seguindo o trâmite regimental.

Art. 6º. A Comenda prevista neste Decreto Legislativo será entregue preferencialmente no dia 6 de agosto de cada ano, data em que se comemora o Dia do Poder Legislativo, em Sessão Solene ou Extraordinariamente em outra data, quando aprovada pelo Plenário, limitando-se em 2 (duas) por parlamentar, por ano de mandato.

Parágrafo único. A data referida neste artigo será transferida para o primeiro dia útil antecedendo ou subsequente, a critério do Presidente da Assembleia Legislativa, quando recair em sábado, domingo ou feriado.

Art. 7º. O Deputado que não fizer uso de propor a referida comenda poderá nos anos subsequentes cumulativamente fazer uso até o 4º ano do mandato.

Art. 8º. A concessão da Medalha do Mérito Cultural será registrada em livro próprio sob a responsabilidade da Secretaria Legislativa deste Poder, no qual anotar-se-ão o nome do homenageado, a identificação do Projeto do Decreto Legislativo que propôs a homenagem e a data de entrega da mesma.

Art. 9º. Perderá o direito ao uso e posse da Medalha do Mérito Cultural, o agraciado que praticar ato atentatório à dignidade e ao espírito da comenda.

Parágrafo único. A perda do direito de que trata o *caput* deste artigo deverá atender ao mesmo procedimento e *quorum* de votação, quando de sua concessão.

Art. 10. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2064/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação dos servidores relacionados, para o Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a contar de 03 de outubro de 2017.

Nome	Matricula
ADRIANO ARAUJO DA SILVA	200162431
HELLEN SOCORRO PINTO MOURÃO	200160424
RENATA PEREIRA DE SOUSA	200162299
ROBERTA CRISTINA BONANZINI C. BRANCO	200160415

Porto Velho, 09 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2131/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **AGEU LACERDA NEVES**, matrícula 200161752, Assessor Técnico, para o código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 17 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2089/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALECIO SOARES FERNANDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 11 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2130/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ANA CAROLINA CARRANZA LEITE**, matrícula 200161672, Assessor Técnico, para o código AT-24, do Gabinete da Secretaria Geral, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 17 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2122/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

CAIO CESAR JACOB SANTIAGO DA ROSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 16 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2062/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **CARLOS ALBERTO PEDRO ROSA**, matrícula 200163646, Assistente Parlamentar, para o código ASP-21, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 09 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2055/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CLEBERSON DETTMANN DA CUNHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 05 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2101/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

CLODOALDO ARAUJO DANTAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 13 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2203/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

PRORROGAR

Por 90(noventa) dias, a Comissão Provisória para recebimento do Acervo Fotográfico Histórico da Assembleia Legislativa/RO, instituída pelo ATO Nº 1797/2017-SRH/P/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 141 de 28 de agosto de 2017, a contar de 30 de outubro de 2017.

Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2161/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **EDLENY DA SILVA DOURADO**, matrícula 200161659, Assessor Técnico, para o código AT-26, do Departamento de Logística, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 17 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2129/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ELIANIO DE NAZARE NASCIMENTO**, matrícula 200162835, Assistente Técnico, para o código AST-26, do Departamento de Comunicação Social, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 17 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2120/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GEOCELINA CONCEIÇÃO SCHUAUSTZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a partir de 17 de outubro de 2017.

Porto Velho, 16 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2121/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GILMAR FELBERG, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a partir de 17 de outubro de 2017.

Porto Velho, 16 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2146/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GINA BETA DE CARVALHO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Departamento de Cerimonial, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 17 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2145/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ILDEU DE MAGELA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Departamento de Cerimonial, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 17 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2119/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JENIFER CAETANO DE SOUZA BELGAMAZZI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a partir de 17 de outubro de 2017.

Porto Velho, 16 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2048/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

JORGE RONCONI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a partir de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 05 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2053/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JOSE APARECIDO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 05 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2092/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

LAUDERIO REIS SEGURO, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 1º de outubro de 2017.

Porto Velho, 11 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2031/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Departamento de Cerimonial, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2075/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARIA WANDERLEIA PINHEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 04 de outubro de 2017.

Porto Velho, 10 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2118/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MAURICIO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a partir de 17 de outubro de 2017.

Porto Velho, 16 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2077/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

NAZILDO DO NASCIMENTO SILVESTRE, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Aécio da TV, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 10 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2015/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

PAULO CESAR DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, no Gabinete da Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, a contar de 20 de setembro de 2017.

Porto Velho, 29 de setembro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2025/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SAMIA PRADO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2162/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **TADEU AUGUSTO ITAJUBA**, matrícula 200163348, Assessor Técnico, para o código AT-30, do Departamento de Comunicação Social, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 17 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2079/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **VALTERLIANE NOGUEIRA CAMARA**, matrícula 200160593, Assistente Técnico, para o Gabinete do Deputado Aécio da TV, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 10 de outubro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2078/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

VANUSA BENAS DE SOUZA MENDES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 10 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 2049/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

VITOR MASSATOSHI ABREU HIGUTI, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 05 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 716/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/10/2017 ao servidor relacionado, que se deslocará aos municípios de Monte Negro, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Alvorada do Oeste e Cacoal - RO, com objetivo de fotografar, gravar imagens e depoimento dos instrutores e alunos matriculados nos cursos que estão sendo ministrados, conforme Processo nº. 00015820/2017-90.

Matricula: 200161127
Nome: Ícaro Rafael da Silva
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 25 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 717/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/10/2017 a servidora relacionada, que se deslocará aos municípios de Monte Negro, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Alvorada do Oeste e Cacoal - RO, com objetivo de acompanhar o trabalho que será desenvolvido com o Departamento de Comunicação, reunir com os assessores dos Deputados sobre programação dos cursos a serem ministrados e participar do encerramento do Curso de Marketing Político em Rede Sociais, conforme Processo nº. 00015820/2017-90.

Matricula: 100000620
Nome: Carmem S Aguiar de Zuniga
Cargo: Diretor Administrativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 25 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 718/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/10/2017 ao servidor relacionado, que irá realizar serviços de motorista, conduzindo a Diretora Administrativa Carmem Soussen A. de Zúñiga e a Sra. Helen Esteves da L. Araújo, aos municípios de Monte Negro, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Alvorada do Oeste e Cacoal - RO, para acompanhar o trabalho que será desenvolvido pelo DECOM, reunião com os assessores dos Deputados, participar do encerramento de Cursos e produção de matéria jornalística, conforme Processo nº. 00015820/2017-90.

Matricula: 200161880
Nome: Francisco Diego da Luz Araújo
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 25 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 719/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/10/2017 a servidora relacionada, que se deslocará aos municípios de Monte Negro, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Alvorada do Oeste e Cacoal - RO, com objetivo de assessorar e produzir matérias jornalísticas dos cursos que serão ministrados bem como acompanhar o trabalho que será desenvolvido pelo DECOM, que colherá imagens e depoimento dos instrutores e alunos matriculados nos cursos que estão sendo ministrados, e ainda participar do encerramento do curso de Marketing Político em Redes Sociais, conforme Processo nº. 00015820/2017-90.

Matricula: 200161379
Nome: Helen Esteves Reis
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 25 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL